

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia



PREFEITURA DE LINDÓIA

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.249, DE 10 DE MAIO DE 2021.**

“Nomeia servidor para cargo público permanente que especifica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. ANDRÉ LUIZ SILVA, portador da carteira de identidade RG nº MG-7.215.191, habilitado no Concurso Público nº 01/2018, classificado em 12º lugar, para na Diretoria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Motorista, enquadrado na referência salarial 9-A, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 10 de maio de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 10 de maio de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.295, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício da função gratificada que especifica e dá outras providências correlatas”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora TELMA MARIA DE SOUZA FISCHER, portadora da carteira de identidade RG nº 25.939.424-5, inscrita no CPF/MF sob nº 154.623.568-03, ocupante do emprego de provimento efetivo de Almoxarife, para desempenho da função gratificada de Coordenador da Seção de Transportes.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo 1º, a servidora fará jus à gratificação, referência 3, estabelecida no Anexo VI

da Lei Municipal nº 975/2006, recebendo 40% (quarenta por cento) a mais de seu vencimento pela função.

Art. 3º A gratificação de função será devida enquanto a servidora permanecer no exercício da função gratificada.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de junho de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de junho de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.296, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício da função gratificada que especifica e dá outras providências correlatas”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada o servidor DIEGO GUERRA DE SOUZA, portador da carteira de identidade RG nº 41.553.832-4, inscrito no CPF/MF sob nº 433.958.198-41, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, para desempenho da função gratificada de Coordenador do Setor de Patrimônio e Almoxarifado.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo 1º, o servidor fará jus à gratificação, referência 3, estabelecida no Anexo VI da Lei Municipal nº 975/2006, recebendo 40% (quarenta por cento) a mais de seu vencimento pela função.

Art. 3º A gratificação de função será devida enquanto o servidor permanecer no exercício da função gratificada.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de junho de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de junho de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.297, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre a designação de servidora como GESTORA dos convênios celebrados pela Prefeitura com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Educação e dá outras providências correlatas”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora CRISTINA APARECIDA PEREIRA PIETRAFESA, portadora da carteira de identidade RG nº 11.128.263-2, inscrita no CPF/MF sob nº 102.715.788-23, ocupante do cargo comissionado de Diretora Municipal da Educação, para atuar como GESTORA DE CONVÊNIOS do município, celebrados com o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º O disposto no artigo 1º desta Portaria não se aplica em relação ao convênio que tenha por objeto a merenda escolar.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de junho de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de junho de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

MOTORISTA

Classificação	Nome	RG nº
14º	BRUNO DIEGO LOPES CAZOTTI	44.665.330-5
15º	JOSMIR TUROLE DE GODOY	33.132.483-0
16º	GUILHERME GOMES DE MORAES	11.991.177

“Obs. A convocação está sendo feita de 3 (três) candidatos, porém será preenchida somente 1 (uma) vaga”

O não comparecimento implicará na desistência do cargo.

Lindóia, 01 de junho de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
CONVOCAÇÃO**

Fica convocado os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público nº 01/2018, para comparecer no dia 07 de junho de 2021, no Paço Municipal “Agostinho de Souza Godoy”, sito à Avenida Rio do Peixe, 450 – Jd. Estância Lindóia, nesta cidade, no setor de Recursos Humanos, a fim de manifestar sua vontade sobre a escolha de vaga no cargo de: